

Dificuldades administráveis

Análises de cenários requerem cuidados, caso contrário constituem-se exercícios de pajelança. Qualquer deslize tem-se conclusões incisivas, mas desprovidas de racionalidade objetiva. Essa tarefa não é trivial, como pode ser percebido nos comportamentos ciclóticos dos analistas, oscilando radicalmente entre um otimismo esfuziante e até a antecipação de uma “tempestade perfeita”.

Ainda que existam efetivas incertezas e ameaças, vale a tentativa de se encontrar um equilíbrio e obter uma análise serena para o ano que se adentra, diante de um cenário cada vez mais concreto de volta à normalidade das condições monetárias nos EUA e da aproximação de um novo ciclo eleitoral. Embora, a experiência recente emita alguns sinais desconfortantes, como a elevada inflação, baixo crescimento e maior aversão ao risco, parecem improváveis que os recentes sucessos na inclusão social possam ser revertidos de forma desastrosa.

Contudo, é inegável que as condições favoráveis nos termos de troca que cumpriram papel importante nesse processo redistributivo – com o acesso das camadas da população de baixa renda ao crédito e ao mercado de consumo – e também no combate inflacionário, estão lentamente perdendo força. Os efeitos desse movimento podem ser percebidos no dinamismo da economia, no saldo das contas correntes e na taxa de câmbio.

Com a sinalização da recuperação da economia e a disposição do *Federal Reserve* em reduzir os estímulos monetários, os preços dos ativos dos mercados emergentes passaram a exibir uma acentuada volatilidade. O anúncio da diminuição da compra de ativos a partir de janeiro mitigou o ruído de comunicação que persistia desde junho. Todavia, a velocidade dessa transição está ainda sujeita à evolução do crescimento, emprego e do risco deflacionário.

Vale lembrar, como bem afirma o presidente do Banco Central, esse processo de normalização monetária tende a beneficiar todas as economias, inclusive as emergentes. Dessa forma, o principal desafio das autoridades econômicas é o de assegurar que o novo equilíbrio seja alcançado de forma suave. Para tanto, serão necessários ajustes na esfera fiscal e vigilância nas condições monetárias e regulatórias. Quanto mais breves forem os ajustes, menores serão os transtornos gerados pela volatilidade nos mercados.

Localmente, na margem houve redução na atividade, refletindo o menor dinamismo na indústria e a interrupção da recuperação dos investimentos. Contudo, ela vem apresentando uma recuperação gradual, acumulando 2,3% nos últimos quatro trimestres e a formação bruta de capital uma expansão de 3,7%. Espera-se para o ano que a absorção doméstica se mantenha e que haja uma contribuição mais favorável do

setor externo com a depreciação cambial e dos investimentos por causa dos programas de concessão dos serviços públicos. Uma maior aceleração dependerá do fortalecimento da confiança dos agentes econômicos.

Como nos últimos quinze anos, a inflação permanecerá próxima do limite superior da meta. Pelas evidências, a convergência para o centro deverá ser difícil, sobretudo pelo impacto inflacionário da taxa de câmbio. A evolução recente do emprego e da renda do trabalho teve impacto significativo e persistente na inflação de serviços. A recuperação da defasagem nos preços administrados em um ambiente com inflação elevada também gera preocupação. As respostas das ações monetárias já tomadas ainda estão envoltas por incertezas sobre a intensidade e a velocidade de reação da inflação.

Um compromisso crível com a geração de superávits primários da ordem de 2% do PIB contribuirá para que a dívida pública mantenha uma trajetória sustentável. Atendida essa condição, diminuem-se as chances de redução do *rating* soberano, o custo de financiamento tenderia a recuar, com repercussões favoráveis sobre o custo de capital, o que estimularia o investimento.

A deterioração do déficit em conta corrente, 3,6% do PIB ante 1,6% em setembro de 2008 é uma variável que tem pressionado a depreciação cambial. Com destaque para os impactos dos resultados da balança comercial, que tendem a melhorar ao longo de 2014, e da elevação das despesas líquidas com serviços, em particular com viagens e transportes. Contudo, acredita-se que o país tenha condições de enfrentar uma deterioração abrupta de cenário, graças a favorável composição do passivo externo, com parte da necessidade de financiamento coberta por investimentos diretos, a posição de credor externo líquido e a baixa participação estrangeira no mercado de dívida pública.

Finalmente, o crédito vem apresentando uma acomodação. O quadro para as pessoas jurídicas dependerá da confiança dos empresários. Por causa da elevação moderada da renda das famílias, dos níveis de endividamento e do comprometimento é aceitável acreditar que não haja uma expansão mais acelerada do crédito para as pessoas físicas, contudo a redução do comprometimento da renda das famílias ao longo dos últimos meses é um sinal positivo.

Nesse contexto, é importante ressaltar que a adoção de Basileia III contribuirá para fortalecer a percepção da solidez do sistema financeiro, não só no que tange à sua capitalização, como nos níveis de liquidez e de provisionamento. Isso será de importância vital para que a economia possa navegar, ainda que com dificuldades nesse processo de normalização das condições monetárias nos EUA e aumento da aversão ao risco.

Leituras Sugeridas e Destaques

Regulação, supervisão e o papel dos bancos centrais

Capital regulamentar: Ponderadores de risco e as implicações para Basileia III

Boletim macroeconômico

Termômetro do crédito

Fórum ABBC

Regulação

RCAP: Basileia III no Brasil

Portabilidade das operações de crédito

Contratação de correspondentes

Certificado de operações estruturadas

Otimiza BC: Adaptação da regulamentação cambial

LEITURAS SUGERIDAS

Regulação, supervisão e o papel dos bancos centrais

Ricardo Baldwin - Professor de Economia Internacional no Instituto de Pós-graduação de Genebra. Publicado em www.voxeu.org em 20/12/2013. Tradução e adaptação da Assessoria Econômica da ABBC.

Capital regulamentar: Ponderadores de risco e as implicações para Basileia III

Jens Hagendorff – Professor de Finanças e Investimentos da Universidade de Edinburgo e Francesco Vallasca em Finanças e Economia Bancária na Universidade de Leeds. Publicado em www.voxeu.org em 16/12/2013. Tradução e adaptação da Assessoria Econômica da ABBC.

A manutenção da estabilidade financeira é uma grande preocupação e os bancos centrais têm sido cada vez mais envolvidos para assegurá-la. Esta coluna apresenta um trabalho (*Policy Insight*) do *Centre for Economic Policy Research* escrito pelo presidente do Banco Central da Itália sobre o papel pós-crise dos bancos centrais na regulação e supervisão financeira. A credibilidade deles deriva da sua competência, moderação, da abordagem de longo prazo, bem como a recusa de tomar quaisquer tarefas alheias à sua função primária, de assegurar a estabilidade monetária e financeira.

[Clique aqui para ler](#)

Pesquisas recentes mostram que os requerimentos de capital não apresentam forte correlação com a mensuração do risco de portfólio dos bancos pelo mercado. As mudanças implementadas em Basileia II fizeram com que os bancos com as carteiras mais arriscadas estivessem propensos a manter capital de forma insuficiente. Até a crise, os bancos que posteriormente precisaram de suporte governamental pareciam estar bem capitalizados, o que sugere a prática de arbitragem regulatória. A menos que os conceitos regulatórios de riscos reflitam mais adequadamente o risco real das instituições, os aumentos propostos em Basileia III das exigências de capital ponderadas pelo risco pouco efeito surtirão.

[Clique aqui para ler](#)

DESTAQUES

ABBC - Boletim macroeconômico

Dificuldades administráveis

Ainda que existam efetivas incertezas e ameaças, vale a tentativa de se encontrar um equilíbrio e obter uma análise serena para o ano que se adentra, diante de um cenário cada vez mais concreto de volta à normalidade das condições monetárias nos EUA e da aproximação de um novo ciclo eleitoral. Embora, a experiência recente emita alguns sinais desconfortantes, como a elevada inflação, baixo crescimento e maior aversão ao risco, parecem improváveis que os recentes sucessos na inclusão social possam ser revertidos de forma desastrosa.

[Clique aqui para ler](#)

ABBC - Termômetro do Crédito Dez/13

Inadimplência no mínimo histórico e spread em queda

A nota técnica de dezembro destaca o atual patamar da inadimplência, a qual se encontra na mínima histórica, 3,1% da carteira. Em novembro, foram concedidos R\$ 304 bilhões em novos créditos, com um prazo médio de 94,6 meses. A despeito dos aumentos consecutivos da taxa média de juros, em consonância com o ciclo de aperto monetário, o spread médio bruto continua a apresentar tendência de queda, no nível de 11,5p.p.. O estoque total de crédito foi de R\$ 2,6 trilhões, equivalente a 55,6% do PIB.

[Clique aqui para ler](#)

Fórum ABBC

A nova lei anticorrupção no ambiente corporativo

A Lei nº 12.846 estabelece um mecanismo efetivo de responsabilização de pessoas jurídicas por atos de corrupção e a expectativa é que se obtenha uma estrutura eficiente de combate e repressão à corrupção. A legislação segue os padrões dos EUA (*Foreign Corrupt Practices Act*) e do Reino Unido (*UK Bribery Act*). Para discutir, os impactos da nova lei anticorrupção no ambiente corporativo, Gustavo Lucena da Consultoria Riscos Empresariais da Deloitte ministrou uma apresentação no Fórum ABBC.

[Clique aqui para ler](#)

Comitê de Basileia: regulamentação prudencial brasileira está de acordo com os padrões internacionais

O Brasil recebeu a nota máxima do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária, na Suíça, para a regulamentação de capital do sistema financeiro. O relatório *Regulatory Consistency Assessment Program* (RCAP) avalia o grau de aderência da regulamentação prudencial de um país aos padrões mínimos acordados no âmbito do referido Comitê e referendados pelo G20. A nota final atribuída à regulamentação brasileira foi “*Compliant*”, ou seja, em plena conformidade, nível mais alto da escala de avaliação. Dos 14 componentes avaliados, 11 foram considerados como “*Compliant*”. Os demais componentes da avaliação foram considerados como em conformidade ampla (“*Largely Compliant*”).

Para refletir as especificidades locais, a regulação conta com alguns ajustes em relação à estrutura original, mas sempre respeitando os padrões internacionais como piso. Contudo, alguns pontos estarão sujeitos ao acompanhamento do comitê, entre eles: o modelo padrão para risco de crédito, colchão de capital e os requisitos do Pilar 2.

A equipe de avaliadores foi composta por representantes de autoridades supervisoras de vários países, como Alemanha, França, Índia, Japão, e Suécia, e de representantes do secretariado do Comitê de Basileia. No processo de avaliação, ocorreram reuniões presenciais da equipe de avaliação com a diretoria e equipes técnicas do Banco Central do Brasil, instituições financeiras nacionais, firmas de auditoria e agências de rating estabelecidas no Brasil.

O relatório sobre Brasil é o sétimo do processo do RCAP sobre os padrões de capital recomendados pelo Comitê de Basileia. Relatórios anteriores sobre União Europeia, Estados Unidos, China, Japão, Suíça e Cingapura estão disponíveis no sítio do Comitê de Basileia na internet (www.bis.org). Estão em andamento a avaliação de Austrália e Canadá e a reavaliação das regras de Basileia III na União Europeia e nos Estados Unidos.

[Clique aqui para ler](#)

Fonte: Banco Central do Brasil / BIS

CMN: Procedimentos e prazos na portabilidade de operações de crédito

O CMN aprovou resolução que dispõe sobre a portabilidade de operações de crédito com pessoas naturais, uniformizando os procedimentos e prazos para a troca de informações e para a transferência de recursos entre as instituições financeiras envolvidas.

Essa resolução visa aprimorar o funcionamento da portabilidade de crédito, contribuindo dessa forma para o aumento da eficiência do sistema financeiro.

As principais regras para a portabilidade são as seguintes:

- I - Utilização obrigatória de sistema eletrônico;
- II - Proibição de repasse de custos da transferência da operação ao devedor;
- III - Vedação de procedimentos alternativos aos estabelecidos;
- IV - Definição do conceito de portabilidade: somente pode ser alterada a taxa de juros (mantém prazo e valor da operação original);
- V - Prazo para que o banco originador possa ofertar melhores condições ao devedor;
- VI - Obrigatoriedade da transferência de recursos por meio de TED.

Com o intuito de garantir o acesso dos devedores às informações sobre suas operações de crédito, os bancos devem fornecer ao devedor, em até um dia útil, informações sobre essas operações de crédito (número do contrato, o saldo devedor atualizado, a modalidade, a taxa de juros, etc).

Considerando as inovações trazidas, que demandam desenvolvimento de sistemas e adequação dos procedimentos das instituições financeiras, a regulamentação entrará em vigor em 5 de maio de 2014.

[Para ver a resolução, clique aqui](#)

Fonte: Banco Central do Brasil / Assessoria de Imprensa - 20.12.13

CMN: Regulamentação sobre contratação de correspondentes no País

O CMN aprovou a Resolução 4.294, alterando a Resolução nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a contratação de correspondentes no País.

Essa nova resolução uniformiza os procedimentos adotados pelos bancos na remuneração dos correspondentes e adota outras medidas para auxiliar no processo de aprimoramento da qualidade do crédito.

Nesse contexto, essa resolução estabelece que, a partir de 2 de janeiro de 2015, o pagamento da remuneração aos correspondentes contratados para o serviço de recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito deve ser realizado da seguinte forma:

I - na contratação da operação: pagamento à vista de até 6% do valor da operação, relativo aos esforços desempenhados na captação do cliente quando da originação da operação; e

II - ao longo da operação: pagamento *pro rata temporis* ao longo do prazo do contrato do percentual restante, relativo a outros serviços prestados após a originação.

No caso de operações objeto de portabilidade, o pagamento à vista fica limitado a 3% do valor de operação. Além disso, o pagamento da remuneração ao longo do prazo da operação deve ser interrompido no caso de liquidação antecipada da operação.

Visando aprimorar a gestão da originação das operações de crédito dos bancos, a regulamentação passará a exigir que a instituição contratante implemente sistemática de monitoramento e controle acerca da viabilidade econômica da operação de crédito ou de arrendamento mercantil, cuja proposta seja encaminhada por correspondente, com a produção de relatórios gerenciais contemplando todas as receitas e despesas envolvidas.

Considerando o grande contingente de pessoas envolvidas no atendimento em operações de crédito e arrendamento mercantil, foi incluído dispositivo prevendo que os processos de certificação contratados formalmente com entidades prestadoras de serviços de treinamento e de certificação até 24 de fevereiro de 2014 podem ser considerados para fins do cumprimento do disposto no art. 12 da Resolução nº 3.954, de 2011, desde que o contrato preveja que a certificação será concluída até 2 de março de 2015.

Para ver a resolução 4.294, [clique aqui](#)

Para ver a circular que estabelece os procedimentos para a contabilização da remuneração dos correspondentes, [clique aqui](#)

Fonte: Banco Central do Brasil / Assessoria de Imprensa - 20.12.13

Regulamentação do COE: Relação entre investimento inicial e resultados potenciais - Análise de Sensibilidade

O Banco Central emitiu as Circulares 3.684 e 3.685 que complementam a regulamentação do Certificado de Operações Estruturadas (COE) contemplada na Resolução 4.263/13. As circulares trazem os parâmetros para que fique clara a diferenciação entre o COE e outras estruturas alavancadas com os derivativos.

A Circular 3.685 determina os critérios para especificar que o investimento inicial seja significativamente superior aos resultados mais prováveis do COE no momento da emissão. A principal característica do contrato é da captação de recursos por parte da instituição financeira emissora que não pode ficar exposta ao risco de crédito do titular do certificado. A estrutura de rentabilidades do certificado deve ser expressa como proporção do valor do investimento inicial. Os cenários que contemplem pagamento total nulo ou irrelevante em relação ao investimento inicial devem refletir condições extremas e de baixa probabilidade. Por fim, os resultados a serem utilizados para fins comparativos devem ser compatíveis com período de um ano ou com o prazo do COE, o que for menor.

Já a Circular 3.684 estabelece a metodologia padronizada para a análise de sensibilidade do valor de mercado do COE, cuja informação deve ser informada mensalmente à entidade administradora do sistema de registros.

As circulares especificadas acima entraram em vigor em 6 de janeiro de 2014.

[Circular 3.684, clique aqui](#)

[Circular 3.685, clique aqui](#)

Fonte: Banco Central - 20.11.13

OTIMIZA BC: Adaptação da regulamentação cambial

O Banco Central adaptou a regulamentação cambial e de capitais internacionais aos novos códigos de classificação das operações de câmbio. Neste processo também foram feitas diversas alterações na regulamentação, com o objetivo de tornar seus comandos mais claros e de leitura mais fácil. A medida se insere no projeto Otimiza BC, que tem como objetivo principal reduzir custos de observância e operacionais das entidades reguladas.

O atual Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI) será substituído por quatro circulares. A primeira trata da regulamentação do mercado de câmbio, a segunda divulga os códigos de classificação das operações de câmbio e a terceira dispõe sobre os capitais internacionais, os capitais brasileiros no exterior e os capitais estrangeiros no Brasil. A quarta circular dispõe sobre o Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR).

O novo formato de divulgação dessa regulamentação, além de harmonizado com os demais normativos do BC, também reforça o processo de simplificação das regras cambiais e contribui para facilitar o processo de atualização e consulta de tais normativos. As circulares aprovadas entrarão em vigor em 3 de fevereiro de 2014.

Clique para ler as circulares [3.691](#) (mercado de câmbio); [3.690](#) (códigos de classificação) [3.689](#) (capitais internacionais) e [3.688](#) (CCR)

Clique para ler o [RMCCI](#)

Fonte: Banco Central do Brasil / Assessoria de Imprensa - 16.12.13

CVM - Normas sobre infraestrutura de mercado

A CVM editou um conjunto de Instruções que regulamentam os serviços de infraestrutura do mercado de valores mobiliários. Com isso será aprimorado o regime aplicável às atividades relacionadas à existência e detenção de ativos financeiros ofertados publicamente ou negociados em mercados organizados. Por meio destas normas, a CVM pretende fomentar condições para o desenvolvimento do mercado brasileiro, em linha com os padrões internacionais, considerados adequados para impedir crises financeiras.

As Instruções 541, 542 e 543 tratam, respectivamente, de uma cadeia de obrigações e responsabilidades que envolvem as atividades de depositário central, custodiante e escriturador de valores mobiliários. Os custodiantes são responsáveis pela guarda de ativos emitidos fisicamente ou são detentores das posições de custódia dos clientes nos depositários centrais, os prestadores de serviço de depósito centralizado são essenciais para a negociação de um ativo em mercados organizados, concentrando todos os atos correspondentes aos ativos neles depositados. A Instrução 544 regulamenta as atividades de registro, as quais permitem gerar informações acerca de ativos emitidos e operações realizadas por instituições financeiras.

Clique para ler as Instruções CVM nº [541](#), [542](#), [543](#) e [544/13](#) e aos Relatórios de Audiência Pública SDM nº [06](#) e [09/13](#).

Fonte: CVM - 20.12.13

CMN: Registro de LCA

O CMN aprovou resolução dispondo sobre o registro da Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) e dos direitos creditórios a ela vinculados em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo BCB.

A medida aperfeiçoa as regras de registro de ativos financeiros, nesse caso especificamente no que se refere aos requisitos e padrões que devem ser observados por entidades de registro e instituições financeiras emissoras de LCA, com vistas à redução de assimetrias, aumento da transparência e fortalecimento do processo de supervisão do SFN.

Considerando a necessidade de adequação dos sistemas das entidades de registro e das instituições financeiras emissoras às novas exigências, a regulamentação entra em vigor em 2 de junho de 2014.

[Para ver a resolução, clique aqui](#)

Fonte: Banco Central do Brasil / Assessoria de Imprensa - 20.12.13

Grande banco lidera emissão

Fonte: Valor Econômico / VP / CM / São Paulo - 06.01.14

Os grandes bancos de investimento e os comerciais, que contam com uma ampla rede de agências, devem ser os principais emissores dos certificados de operações estruturadas (COE) no mercado brasileiro...[+ Ler Mais](#)

Bancos têm nova frente de captação

Fonte: Valor Econômico / Vinicius Pinheiro - 06.01.14

A partir desta segunda-feira, os bancos brasileiros passam a contar com uma nova fonte de captação de recursos. Trata-se do certificado de operações estruturadas (COE), sigla que representa um instrumento financeiro...[+ Ler Mais](#)

Valorização do dólar amplia demanda por hedge

Fonte: Valor Econômico / Sílvia Rosa - 03.01.14

O acentuado movimento de alta dólar, que encerrou 2013 com valorização de 15,37% em relação ao real e ontem ganhou mais 1,44%, fez crescer a procura por operações de "hedge" contra as oscilações da moeda americana...[+ Ler Mais](#)

Setor externo deve ajudar PIB em 2014

Fonte: Valor Econômico / Tainara Machado / Arícia Martins - 03.01.14

O setor externo vai contribuir positivamente para o crescimento da economia brasileira em 2014 pela primeira vez nos últimos cinco anos, projetam economistas ouvidos pelo Valor...[+ Ler Mais](#)

Apólice é pré-condição para profissional aceitar cargo

Fonte: Valor Econômico / NV / TF - 02.01.14

A existência de um seguro de responsabilidade de administradores (D&O, na sigla em inglês) é hoje condição essencial para que executivos e conselheiros aceitem ocupar uma posição em qualquer companhia...[+ Ler Mais](#)

Bancos avaliarão crédito 'com lupa' em 2014

Fonte: Valor Econômico / Felipe Marques / Carolina Mandl - 30.12.13

Repleto de incertezas, 2014 dá pouca margem de erro para os bancos quando o assunto é crédito. Se na pessoa física continuarão a apostar em modalidades de menor risco, no crédito a empresas devem olhar com lupa...[+ Ler Mais](#)

Emissões de letras de crédito imobiliário crescem 48%

Fonte: Brasil Econômico / Marcelo Loureiro - 30.12.13

As Letras de Crédito Imobiliário (LCI) emitidas por bancos foram o destaque da captação do segmento em 2013. No ano até novembro, o estoque desses títulos registrados na Cetip saltou 48%...[+ Ler Mais](#)

Instituições de Wall Street reduzem exposição a bônus após nova regra

Fonte: Valor Econômico / Lisa Abramovic / Bloomberg Businessweek - 26.12.13

A hora deveria ser boa para os departamentos de emissão de bônus de Wall Street. Os bancos centrais estão injetando quantidades sem precedentes de dinheiro no sistema financeiro para manter baixo o custo dos empréstimos...[+ Ler Mais](#)

Normas dão mais segurança para investimento em ativos

Fonte: Brasil Econômico / Marcelo Loureiro - 23.12.13

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou quatro novas Instruções que obrigam o depósito e a custódia de todos os valores mobiliários ofertados no Brasil, o que já é exigido hoje para ações de empresas...[+ Ler Mais](#)

Gradualismo do Fed pressiona mercado

Fonte: Valor Econômico / Lucinda Pinto / José de Castro - 23.12.13

A indicação do Federal Reserve (Fed, banco central americano) de que os juros por lá devem continuar em patamares baixos por mais tempo conseguiu aliviar num primeiro momento preocupações de investidores quanto ao risco...[+ Ler Mais](#)

Consignado com novas regras

Fonte: Brasil Econômico / Léa De Luca - 20.12.13

O Banco Central (BC) deve divulgar até o final deste ano novas regras para o crédito consignado. O objetivo é inibir a prática de "rouba-monte" entre os bancos, patrocinada pelos "pastinhas"...[+ Ler Mais](#)

Cai peso da dívida das famílias

Fonte: Valor Econômico - 20.12.13

o comprometimento mensal da renda das famílias com pagamento de dívidas financeiras recuou para 21,03% em outubro, menor percentual desde junho de 2011, segundo dados do Banco Central (BC) divulgados ontem...[+ Ler Mais](#)

Para BC, decisão ajuda a reduzir incertezas

Fonte: Valor Econômico / Alex Ribeiro - 19.12.13

O Banco Central informou que, neste momento, não pretende fazer comentários sobre a decisão tomada ontem pelo Federal Reserve (Fed). Mas seus dirigentes têm indicado ultimamente que o anúncio do início da desmonte...[+ Ler Mais](#)

Balancete do Fed mostra que ativos somam US\$ 4 tri

Fonte: Brasil Econômico / Bloomberg - 18.12.13

O balancete da *Federal Reserve* revela que seus ativos estão prestes a ultrapassar os US\$ 4 trilhões, o que levou a advertências de que a flexibilização monetária recorde estaria inflando bolhas nos preços dos ativos... [+ Ler Mais](#)

Fed testa novo modelo para remunerar os bancos

Fonte: Valor Econômico / Victoria McGrane / Jon Hilsenrath / The Wall Street Journal - 13.12.13

Um programa experimental de operações com títulos de dívida sendo testado na regional nova-iorquina da *Federal Reserve*, o banco central americano, poderia mudar fundamentalmente a maneira como o banco define as taxas de juros... [+ Ler Mais](#)

Retorno atrai investidor de 'CoCo bond'

Fonte: Valor Econômico / Talita Moreira / Carolina Mandl - 12.12.13

O mercado secundário de bônus elegíveis a capital dos bancos, os "*CoCo bonds*" ainda está em desenvolvimento, mas aos poucos começa a chamar a atenção dos investidores ao acenar com a perspectiva de retornos elevados... [+ Ler Mais](#)

Regulamentação financeira do Brasil tem nota máxima do Comitê de Basileia

Fonte: Brasil Econômico / ABR - 11.12.13

O Brasil recebeu a nota máxima do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária na regulamentação de capital do sistema financeiro. Segundo informou o Banco Central (BC), o relatório com o resultado do Brasil foi publicado... [+ Ler Mais](#)

Nova regra limita especulação dos bancos nos EUA

Fonte: Brasil Econômico / AFP - 11.12.13

Cinco anos depois da crise financeira, os reguladores bancários norte-americanos, aprovaram ontem a regra *Volcker*, uma norma que busca limitar a especulação nas instituições financeiras... [+ Ler Mais](#)

UE analisa plano do BCE para crises bancárias

Fonte: Brasil Econômico / Bloomberg - 10.12.13

Os ministros da Fazenda da União Europeia tentarão superar um impasse hoje sobre a constituição de uma autoridade para falências bancárias na zona do euro, considerada vital pelo Banco Central Europeu para o bloco evitar crises... [+ Ler Mais](#)

Europa está próxima de união bancária

Fonte: Valor Econômico / Hugh Carnegie / Alex Barker / Financial Times - 10.12.13

A Europa está muito próxima de chegar a um acordo de união bancária que representará uma "verdadeira revolução" para seu sistema financeiro, segundo previu o ministro das Finanças da França, sinalizando que encurtaram... [+ Ler Mais](#)

Solvência das empresas piora com alta dos juros

Fonte: Valor Econômico / Tainara Machado - 10.12.13

As condições financeiras mais restritas desde abril, com o início do ciclo de aperto monetário pelo Banco Central e a desvalorização do real ante o dólar no período, afetaram a solvência das empresas nos últimos meses... [+ Ler Mais](#)

Inovação e investimentos desfazem bolhas globais de commodities

Fonte: Valor Econômico / Patrick Barta / John W. Miller / The Wall Street Journal - 10.12.13

O preço do níquel, metal usado na fabricação de aço inoxidável para coisas que vão de painéis a cordas de guitarra, disparou em 2007 para mais de US\$ 50.000 a tonelada, comparado com menos de US\$ 10.000... [+ Ler Mais](#)

Resultado dos 10 bancos mais lucrativos do Brasil sobe 4%

Fonte: Brasil Econômico / Léa De Luca - 09.12.13

O resultado líquido dos dez bancos mais lucrativos do país cresceu 4,2% no terceiro trimestre deste ano, em relação ao mesmo período do ano passado. Os balancetes consolidados pelo Banco Central (BC) mostram lucro... [+ Ler Mais](#)

EUA querem proibir hedge em tesouraria

Fonte: Valor Econômico / Scott Patterson / Justin Baer / The Wall Street Journal - 06.12.13

Numa derrota para *Wall Street*, a "regra de *Volcker*" não vai permitir que os bancos participem de operações criadas como proteção para perdas registradas em um amplo portfólio de ativos, de acordo com pessoas a par da regra... [+ Ler Mais](#)

UE pune bancos com multa de € 1,7 bilhão

Fonte: Valor Econômico / Gaspard ag / Aoife White / Bloomberg - 05.12.13

O *Deutsche Bank* e o *Royal Bank of Scotland* (RBS) estão entre as seis instituições punidas com uma multa recorde de € 1,7 bilhão imposta pela União Europeia (UE), por manipularem taxas de juros vinculadas à Libor... [+ Ler Mais](#)

A volta do juro real

Fonte: Valor Econômico / Luciana Seabra / Beatriz Cutait - 28.11.13

Ganho real de 6,41% ao ano em um título público com vencimento em 2050. A taxa, alcançada na última segunda-feira pela NTN-B, não se via desde maio de 2010. Dificilmente alguém imaginaria tal fartura de retorno... [+ Ler Mais](#)

Divergência entre BCs é desafio para mercado

Fonte: Valor Econômico / Roberta Costa - 22.11.13

A divergência nas políticas monetárias entre os países desenvolvidos, refletindo estágios muito diferentes de recuperação após o estouro da crise americana, cria um enorme desafio para os mercados...[+ Ler Mais](#)

Sinal verde para bancos privados abre uma nova fase na China

Fonte: Valor Econômico / Dinny McMahon / *The Wall Street Journal* - 21.11.13

Depois de passar décadas dependendo dos bancos estatais, o governo chinês vai agora permitir a criação de novos bancos privados, abrindo um setor mantido largamente à margem do capital privado...[+ Ler Mais](#)

Governo reforça discurso de austeridade fiscal

Fonte: Valor Econômico / Cláudia Safatle - 21.11.13

Cravado por críticas à deterioração dos indicadores fiscais e pelo temor de piora futura nas contas do setor público, o governo da presidente Dilma Rousseff reagiu...[+ Ler Mais](#)

BC prevê que déficit em conta corrente parará de aumentar

Fonte: Valor Econômico / Alex Ribeiro - 21.11.13

O Banco Central, que começa a trabalhar nas suas projeções para o setor externo para 2014, prevê que o déficit em conta corrente poderá ficar estável ou até mesmo cair em relação aos US\$ 75 bilhões esperados para este ano...[+ Ler Mais](#)

Bancos sentem fraca demanda por crédito de empresa

Fonte: Valor Econômico / Talita Moreira / Carolina Mandl / Aline Oyamada - 25.11.13

Com planos de reduzir a alavancagem e sem grandes investimentos a fazer no próximo ano, a AES Eletropaulo, quer passar longe de novas dívidas. Para driblar o impacto da redução das tarifas do setor elétrico...[+ Ler Mais](#)

Voto contra banco seria 'injustiça distributiva'

Fonte: Valor Econômico / Juliano Basile / Carolina Mandl - 25.11.13

O Banco Central alertou o Supremo Tribunal Federal (STF) para a possibilidade de uma "fragorosa injustiça distributiva" no país...[+ Ler Mais](#)

Relaxamento monetário deu alívio vital a governos

Fonte: Valor Econômico - 19.11.13

A normalização das políticas monetárias nos EUA, zona do euro e Reino Unido reverterá o excesso de liquidez global criado pela expansão dos ativos dos bancos centrais e trará desafios consideráveis para governos, empresas...[+ Ler Mais](#)

Rentabilidade dos bancos não foi afetada

Fonte: O Globo / J.G - 18.11.13

A mudança na forma como os bancos estão ganhando dinheiro é estrutural, na visão de analistas. As instituições começaram a mudar suas carteiras de crédito ao perceber que o risco de algumas operações não compensava o retorno...[+ Ler Mais](#)

VARIÁVEIS ECONÔMICAS

ATIVIDADE ECONÔMICA	2008	2009	2010	2011	2012	Projeções ¹	
						2013	2014
PIB (US\$ bilhões)	1.651	1.626	2.144	2.475	2.269	2.467	2.534
PIB (R\$ bilhões)	3.763	3.750	4.033	4.143	4.392	4.754	5.145
PIB (%)	5,2	-0,3	7,5	2,7	1,0	2,3	2,5
PIB per Capita (R\$)	19.645	19.377	20.628	20.988	22.044	23.645	25.372
PIB per Capita (%)	4,1	-1,3	6,4	1,7	0,1	1,4	1,6
SETOR EXTERNO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Balança Comercial (US\$ bilhões)	24,8	25,3	20,1	29,8	19,4	2,6	10,0
Exportações (US\$ bilhões)	197,9	153,0	201,9	256,0	242,6	242,2	255,0
Importações (US\$ bilhões)	-173,1	-127,7	-181,8	-226,2	-223,1	-239,6	-245,0
Saldo em Conta Corrente (US\$ bilhões)	-28,2	-24,3	-47,3	-52,6	-54,2	-78,9	-78,0
Saldo em Conta Corrente (% PIB)	-1,7	-1,5	-2,2	-2,1	-2,4	-3,6	-3,6
Investimento Estrangeiro Direto (US\$ bilhões)	45,1	25,9	48,5	66,7	65,3	63,5	63,0
Investimento Estrangeiro Direto (% PIB)	2,7	1,6	2,3	2,7	2,9	2,9	2,9
SETOR PÚBLICO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	38,5	42,1	39,1	36,4	35,1	35,0	34,9
Resultado Primário (% PIB)	3,4	2,0	2,7	3,1	2,4	1,7	1,4
Resultado Nominal (% PIB)	-2,0	-3,3	-2,5	-2,6	-2,5	-3,5	-3,8
INFLAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
IPCA (%)	5,9	4,3	5,9	6,5	5,8	5,8	5,6
INPC (%)	6,5	4,1	6,5	6,1	6,2	5,5	5,9
IGP-M (%)	9,8	-1,7	11,3	5,1	7,8	5,5	5,5
IGP-DI (%)	9,1	-1,4	11,3	5,0	8,1	5,6	5,4
IPC-Fipe (%)	6,2	3,6	6,4	5,8	5,1	3,9	5,4
CÂMBIO, JUROS & CRÉDITO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
BRL/USD (Fechamento)	2,34	1,74	1,67	1,88	2,04	2,25	2,40
BRL/USD (Média)	1,84	1,99	1,76	1,67	1,95	2,16	2,40
SELIC (Fechamento) (%)	13,7	8,7	10,7	10,9	7,3	9,9	10,4
SELIC (Média) (%)	12,4	10,1	9,8	11,7	8,5	8,2	10,3
Crédito Total (%)	30,7	15,1	20,6	18,8	16,4	14,0	14,6
Crédito Com Recursos Direcionados (%)	26,7	29,2	27,0	22,4	20,7	24,0	19,0
Crédito Com Recursos Livres (%)	32,7	8,4	16,9	16,5	13,5	8,0	11,0
EVOLUÇÃO DO CRÉDITO²	2008	2009	2010	2011	2012	Novembro de 2013	
Crédito Total (%)	30,7	15,1	20,6	18,8	16,4	% em 12 meses	Saldo (R\$ bilhões)
Crédito Com Recursos Direcionados (%)	26,7	29,2	27,0	22,4	20,9	14,5	2.647
Crédito Com Recursos Livres (%)	32,7	8,4	16,9	16,5	13,6	24,4	1.166
Recursos Livres - Pessoas Físicas (%)	25,7	15,9	20,5	13,2	10,2	7,8	1.481
Crédito Consignado (%)	21,4	29,5	27,1	16,9	18,5	7,7	737
Crédito Pessoal Não Consignado (%)	17,9	11,8	24,6	21,8	13,5	17,6	221
Aquisição de Veículos - Pessoas Físicas (%) ³	1,2	14,2	49,1	26,6	8,8	9,2	99,5
Recursos Livres - Pessoas Jurídicas (%)	39,8	1,6	13,2	20,1	17,0	1,0	193
Capital de Giro - Pessoas Jurídicas (%)	74,2	27,1	22,9	17,3	18,2	8,0	743
Conta Garantida - Pessoas Jurídicas (%)	19,4	-5,1	6,1	19,6	-1,3	6,5	382
						0,4	44

¹ Dados coletados até 06/01/2014.

² Em virtude de alterações no formato de divulgação, feita pelo Banco Central do Brasil em janeiro de 2013, algumas séries foram modificadas.

³ Exceto Leasing (Arrendamento Mercantil).

**ABBC, cada vez
mais com você!**



Assessoria Econômica

assessoriaeconomica@abbc.org.br

Av. Paulista, 949 - 6º andar
Cerqueira César - CEP: 01311-100
São Paulo - SP

Telefone: (5511) 3288-1688

Fax: (5511) 3288-3390

www.abbc.org.br